



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício nº 043/09 - GP

Campo Magro, 05 de março de 2.009.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Vimos, com fundamento no inciso III, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal encaminhar para apreciação desta Casa de Leis os projetos de lei ordinária ns. 01/2009 e 06/2009, para os quais solicita a aprovação dos Nobres Vereadores pelo fato de atenderem aos interesses dos cidadãos de nossa cidade.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ANTÔNIO PASE**  
Prefeito Municipal

À Ilustríssima Senhora  
SUELI MANFRON BOZA  
MD. Presidente da Câmara Municipal de  
Campo Magro – Paraná.